

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 CEP. 95552-000  
E – mail: contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br

**SESSÃO ORDINÁRIA**

**ATA 1.227**

**DATA: 04/04/2022**

PRESIDENTE: CRISTINA BUENO  
1ª SECRETÁRIA: FABIANA COSTA  
ELIS BUENO HOMEM  
FABIANO HOMEM  
GEOVANE SILVEIRA  
JESUELO SILVA  
RENATO LEAL  
ROBERTO CAMARGO  
TATIANE KESTERING

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e sete minutos, nos termos das Resoluções de Mesa nº 04/21 e 06/21, os vereadores reuniram-se de forma presencial no Plenário Telmo Sessim da Câmara de Vereadores de Capivari do Sul, sendo que estavam presentes todos os vereadores. A seguir a PRESIDENTE vereadora CRISTINA BUENO havendo quórum declarou aberta a presente Sessão e convidou a vereadora TATIANE KESTERING para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Na **TRIBUNA POPULAR** se manifestou o senhor MANOEL ITAMAR SOARES DIAS, Secretário Municipal de Obras de Capivari do Sul que falou sobre os três meses que está frente a Secretaria e também sobre as futuras obras. A seguir a **PRESIDENTE** anunciou o resumo da ata nº 1.226 e abriu espaço para retificações, e não havendo nenhuma retificação declarou a referida ata aprovada e solicitou a primeira secretária que fizesse a leitura da ata nº 1.226. Nas **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO** foi lido o Ofício de Gab. nº 99/2022 em resposta ao Of. 19/22 referente a convocação da secretária de administração; Of. Gab. 100/22 que encaminhou os Projetos de Lei do executivo nº 43/22; 44/22; 45/22; 46/22 e 47/22. A seguir em **CIÊNCIA AO PLENÁRIO** foi lido o Parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças - COF Nº 07/22 aos Projetos de Lei do Executivo nº 26/22; 27/22; 28/22; 29/22; 30/22; 33/22; 35/22; 36/22; 37/22; 40/22 e 41/22; Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ Nº 07/22 aos Projetos de Lei do Executivo nº 26/22; 27/22; 28/22; 29/22; 30/22; 33/22; 35/22; 36/22; 37/22; 40/22 e 41/22; Ofício da COF Nº 05/22 ao Executivo Municipal referente aos Projetos de Lei do Executivo nº 38 e 39/22; PLE Nº 43/22; PLE Nº 44/22; PLE Nº 45/22; PLE Nº 46/22; PLE Nº 47/22. A seguir a PRESIDENTE informou que na **ORDEM DO DIA** consta o PLE Nº 26/22; PLE Nº 27/22; PLE Nº 28/22; PLE Nº 29/22; PLE Nº 30/22; PLE Nº 33/22; PLE Nº 35/22; PLE Nº 36/22; PLE Nº 37/22; PLE Nº 40/22; PLE Nº 41/22; PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 07/22 ao Executivo Municipal de autoria da vereadora Tatiane Kesting; PEDIDO PROVIDÊNCIAS Nº 35/22 de autoria do vereador Fabiano Homem; PEDIDO PROVIDÊNCIAS Nº 37/22 de autoria do vereador Fabiano Homem; PEDIDO PROVIDÊNCIAS Nº 40/22 de autoria do vereador Jesuelo Silva; PEDIDO

PROVIDÊNCIAS Nº 41/22 de autoria do vereador Renato Leal; PEDIDO PROVIDÊNCIAS Nº 41/22 de autoria do vereador Renato Leal. No espaço do **EXPEDIENTE DOS VEREADORES** se pronunciaram respectivamente os vereadores ELIS BUENO (aparteada pelos vereadores Renato Leal, Tatiane Kesting, Jesuelo Silva e Geovane Silveira); ROBERTO CAMARGO, GEOVANE SILVEIRA, RENATO LEAL (aparteado pelos vereadores Jesuelo Silva, Elis Bueno, Tatiane Kesting). Em questão de ordem o vereador GEOVANE SILVEIRA diante do pronunciamento do vereador RENATO LEAL que está utilizando palavras fortes. Em questão de ordem a vereadora FABIANA COSTA solicitou a Presidente da Câmara que desarquive o Projeto de Resolução sobre o Código de Ética e este volte a pauta para discussão e votação dos vereadores. A seguir se pronunciou a vereadora CRISTINA BUENO (aparteada pela vereadora Fabiana Costa). Em questão de ordem o vereador GEOVANE SILVEIRA reiterou que fique registrado em ata que o vereador Renato Leal infringiu o artigo 14 do Regimento Interno desta Casa, usando palavras ofensivas com relação a sua pessoa, faltando assim com decoro parlamentar. A seguir foi dado início ao espaço da **ORDEM DO DIA** ao qual foi lido o **PLE Nº 26/22** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto recebeu quatro votos favoráveis dos vereadores Fabiana Costa, Fabiano Homem, Geovane Silveira e Roberto Camargo, e quatro votos contrários dos vereadores Elis Bueno, Jesuelo Silva, Renato Leal e Tatiane Kesting, dando empate na votação da matéria, sendo necessário que a PRESIDENTE dê o seu voto de desempate, sendo que a vereadora CRISTINA BUENO Presidente da Câmara votou favorável ao PLE Nº 26/22, portanto o **PLE Nº 26/22** foi **APROVADO** por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários. A seguir foi lido o **PLE Nº 27/22** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto recebeu quatro votos favoráveis dos vereadores Fabiana Costa, Fabiano Homem, Geovane Silveira e Roberto Camargo, e quatro votos contrários dos vereadores Elis Bueno, Jesuelo Silva, Renato Leal e Tatiane Kesting, dando empate na votação da matéria, sendo necessário que a PRESIDENTE dê o seu voto de desempate, sendo que a vereadora CRISTINA BUENO Presidente da Câmara votou favorável ao PLE Nº 27/22, portanto o **PLE Nº 27/22** foi **APROVADO** por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários. A seguir foi lido o **PLE Nº 28/22** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto recebeu quatro votos favoráveis dos vereadores Fabiana Costa, Fabiano Homem, Geovane Silveira e Roberto Camargo, e quatro votos contrários dos vereadores Elis Bueno, Jesuelo Silva, Renato Leal e Tatiane Kesting, dando empate na votação da matéria, sendo necessário que a PRESIDENTE dê o seu voto de desempate, sendo que a vereadora CRISTINA BUENO Presidente da Câmara votou favorável ao PLE Nº 28/22, portanto o **PLE Nº 28/22** foi **APROVADO** por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários. Se manifestaram sobre a matéria os vereadores ROBERTO CAMARGO e FABIANO HOMEM. A seguir foi lido o **PLE Nº 29/22** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto recebeu quatro votos favoráveis dos vereadores Fabiana Costa, Fabiano Homem, Geovane Silveira e Roberto Camargo, e quatro votos contrários dos vereadores Elis Bueno, Jesuelo Silva, Renato Leal e Tatiane Kesting, dando empate na votação da matéria, sendo necessário que a PRESIDENTE dê o seu voto de desempate, sendo

que a vereadora CRISTINA BUENO Presidente da Câmara votou favorável ao PLE Nº 29/22, portanto o **PLE Nº 29/22** foi **APROVADO** por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários. Se manifestaram sobre a matéria os vereadores GEOVANE SILVEIRA, TATIANE KESTERING líder de bancada do Bloco Partidário PSDB/Cidadania/PP que solicitou o registro em ata da justificativa de voto contrário dos vereadores Elis Bueno, Jesuelo Silva, Renato Leal e Tatiane Kesting. Também se pronunciou o vereador FABIANO HOMEM. A vereadora TATIANE KESTERING justificou que o voto contrário se deu pela falta de informações do Executivo Municipal em relação aos cargos e vagas dos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Foi enviado pela vereadora Tatiane Kesting ao Executivo Municipal um pedido de informação no início de março, e até a sessão de hoje não houve pedido de prorrogação nem envio de respostas do referido pedido, sendo assim pela falta de informação para podermos embasar nossos votos, justificam-se os votos contrários dos vereadores que compõem o já referido Bloco Partidário. A seguir foi lido o **PLE Nº 30/22** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto recebeu quatro votos favoráveis dos vereadores Fabiana Costa, Fabiano Homem, Geovane Silveira e Roberto Camargo, e quatro votos contrários dos vereadores Elis Bueno, Jesuelo Silva, Renato Leal e Tatiane Kesting, dando empate na votação da matéria, sendo necessário que a PRESIDENTE dê o seu voto de desempate, sendo que a vereadora CRISTINA BUENO Presidente da Câmara votou favorável ao PLE Nº 30/22, portanto o **PLE Nº 30/22** foi **APROVADO** por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários. A seguir foi lido o **PLE Nº 33/22** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto recebeu quatro votos favoráveis dos vereadores Fabiana Costa, Fabiano Homem, Geovane Silveira e Roberto Camargo, e quatro votos contrários dos vereadores Elis Bueno, Jesuelo Silva, Renato Leal e Tatiane Kesting, dando empate na votação da matéria, sendo necessário que a PRESIDENTE dê o seu voto de desempate, sendo que a vereadora CRISTINA BUENO Presidente da Câmara votou favorável ao PLE Nº 33/22, portanto o **PLE Nº 33/22** foi **APROVADO** por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários. Se manifestaram sobre a matéria os vereadores ELIS BUENO, GEOVANE SILVEIRA, JESUELO SILVA, FABIANA COSTA, FABIANO HOMEM e CRISTINA BUENO. A seguir a PRESIDENTE informou que estamos próximo do esgotamento do tempo regimental da Sessão, e apresentou o **REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DA SESSÃO** pelo prazo máximo de uma hora para encerrar as votações da matéria da Ordem do Dia da presente Sessão, e colocou o referido requerimento em votação, sendo que o requerimento de prorrogação foi **APROVADO** por oito votos. A seguir foi lido o **PLE Nº 35/22** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por oito votos. A seguir foi lido o **PLE Nº 36/22** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto recebeu quatro votos favoráveis dos vereadores Fabiana Costa, Fabiano Homem, Geovane Silveira e Roberto Camargo, e quatro votos contrários dos vereadores Elis Bueno, Jesuelo Silva, Renato Leal e Tatiane Kesting, dando empate na votação da matéria, sendo necessário que a PRESIDENTE dê o seu voto de desempate, sendo que a vereadora CRISTINA BUENO Presidente da Câmara votou favorável ao PLE Nº 36/22, portanto o **PLE Nº 36/22** foi **APROVADO** por cinco votos favoráveis e quatro

votos contrários. Se manifestaram sobre a matéria os vereadores ELIS BUENO, GEOVANE SILVEIRA (aparteado pela vereadora Cristina Bueno); FABIANO HOMEM, JESUELO SILVA. A seguir a PRESIDENTE diante do vereador Jesuelo Silva insistir em desviar do assunto da matéria em discussão, cortou a palavra do vereador Jesuelo Silva e suspendeu a sessão por três minutos para a manutenção da ordem. Retornando aos trabalhos a PRESIDENTE solicitou que seja registrado em ata que ela se sentiu desacatada pelo vereador Jesuelo e após solicitação de questão de ordem por parte do vereador JESUELO SILVA a PRESIDENTE concedeu a palavra novamente ao vereador e solicitou que este falasse sobre o PLE Nº 36/22. Continuando também se manifestaram os vereador ROBERTO CAMARGO, TATIANE KESTERING. A seguir foi lido o **PLE Nº 37/22** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por oito votos. Se manifestou sobre a matéria a vereadora ELIS BUENO. A seguir foi lido o **PLE Nº 40/22** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por oito votos. Se manifestou sobre a matéria a vereadora ELIS BUENO. A seguir foi lido o **PLE Nº 41/22** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por oito votos. A seguir foi lido o **PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 07/22** que foi posto em discussão e a seguir em votação sendo que o referido pedido foi **APROVADO** por oito votos. Se manifestaram sobre a matéria os vereadores TATIANE KESTERING (aparteada pela vereadora Cristina Bueno); ROBERTO CAMARGO; ELIS BUENO, FABIANO HOMEM, FABIANA COSTA, RENATO LEAL, GEOVANE SILVEIRA, CRISTINA BUENO (aparteada pelos vereadores Elis Bueno e Geovane Silveira). Encerrada a matéria da Ordem do Dia a PRESIDENTE declarou encerrada a presente sessão e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária às dezenove horas, dia onze de abril do corrente ano. E para que tudo fique registrado, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada e está à disposição da comunidade no site da Câmara de Vereadores.

### **APROVADA EM SESSÃO**

### **ORDINÁRIA DE 11/04/2022**

Vereadora CRISTINA BUENO  
Presidente

Vereadora FABIANA COSTA  
1ª Secretária